

PROJETO DE LEI

01-0144/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0144/1998 DE 17/03/98

PROMOVENTE: VEREADOR

HANNA GHARIB

E M E N T A:

Da denominação a Praça situada na esquina da Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira e Avenida Engenheiro George Corbisier, e das outras providências.

O B S E R V A C O E S:

Lei nº 12.744/98 de 13/ent. 1998

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 12:47:25

00000015905-02



ARQUIVADO EM 15/10/98

CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Líder do Governo

Folha nº 01 de proc. nº 144 de 1998
Ed

PROJETO DE LEI

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 17 MAR 1998
Constituição e Justiça;
Política Urb., Met. e M. Ambiente;
Educação, Cultura e Esportes;
Finanças e Orçamento

Muller
PRESIDENTE

~~01-PL~~
01-0144/1998

Dá denominação à Praça situada na esquina da Avenida Engº. Armando de Arruda Pereira e Avenida Engº. George Corbisier.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artº 1º- Passa a denominar-se Praça Walter Redó à praça inominada situada no bairro do Jabaquara, na esquina das Avenidas Engº. Armando de Arruda Pereira e Engº. George Corbisier.

Artº 2 - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artº 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 17 de março de 1998.

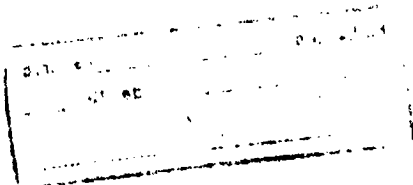
[Signature]
HANNA GHARIB
Vereador
Líder do Governo

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 17 MAR 1998 ★
HG/SLJ/VDVE - PROLEIS7.DOC - 06/03/98 - 15:05
- DL 10 -

OUVIDORIA

06/03/98 - 15:05

COPIA
1998
1000
1000
1000



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE(M) juntado(s) o(s) documento(s) rubricado(s) sob n.º 2 a 6 e a(s) de informação sob n.º 7 12913. 98 a 1. *Ad*



JUSTIFICATIVA

Walter Redó foi um pioneiro no pequeno comércio do bairro do Jabaquara, ajudando a consolidar aquele que se tornou um dos varejos mais pujantes de toda cidade.

Auxiliou com sua atenção comunitária e empresarial o desenvolvimento da região através de ações integrativas, de união de moradores e comerciantes em seu próprio núcleo familiar.

Este projeto de lei, ao homenagear Walter Redó, quer resgatar um pouco da memória de um dos pioneiros do importante bairro do Jabaquara.


HANNA GHARIB
Vereador e Líder do Governo



BIOGRAFIA DE WALTER REDÓ

WALTER REDÓ veio para a cidade de São Paulo muito jovem, pois com apenas 18 anos, escolheu para morar o tranqüilo e arborizado bairro do Jabaquara, onde permaneceu por mais de quinze anos, sempre residindo na Rua do Ipê - Centro do Jabaquara, onde hoje encontra-se instalada o complexo Metroviário do Jabaquara, atual estação Conceição.

Seu filho Doutor Sérgio de Azevedo Redó, advogado militante e consultor em Administração de Empresas, reside a oito anos no bairro de Jabaquara com sua família, esposa e filho, à Rua das Rolinhas nº 502, próximo a estação Jabaquara do Metrô.

O Senhor Walter, como representante comercial autônomo, ajudou no progresso de pequenas lojas do comércio no bairro, hoje exemplo de pujança, tal como outros comerciantes que ali se estabeleceram ao longo dos anos. Dono da empresa prestadora de serviços Walmar Representações S/A, tornou-se um dos pioneiros na distribuição direta no atacado e varejo dos produtos das Indústrias: Astra S/A, Cia Providência S/A, Celite S/A, Brasilit Tubos e Conexões S/A, Cidamar S/A e outros.

Foi um grande batalhador, esposo extremoso, pai de família exemplar e um notável cultivador de suas raízes interioranas, enfim um grande patriota, enquanto viveu lutou para o progresso e o crescimento do importante bairro do Jabaquara e, concomitantemente para o progresso da cidade de São Paulo.

Ao falecer deixou a esposa, Senhora Marília Oneida de Azevedo Redó, e os filhos Sérgio de Azevedo Redó e Senhora Marita Izilda de Azevedo Redó, além de vários amigos a quem sempre ajudou quando necessitaram.



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Líder do Governo

Folha n.º	04	de proa
	144	de 1998

Foi um homem caridoso e batalhador que contribui com seu trabalho e sua luta para o desenvolvimento da cidade de São Paulo.

Por tudo isso que foi descrito acima é que proponho essa justa e merecida homenagem a um homem que, com seu espírito de cidadania, sempre soube valorizar a comunidade paulistana.

Ao presente anexo o Curriculum Vitae do Senhor Walter Redó.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

Folha n.º 05 de proc
n.º 144 de 1983
CA



Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais

13.º SUBDISTRITO - BUTANTÃ

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO PAULO

RUA AMARO CAVALHEIRO, 181 - TEL. 212-9075 - CEP 05425 - PINHEIROS

BEL. *Benedicto Antonio Dufrayer Silva*
Escrivão do Registro Civil

Sérvio Rodrigues Gomes

Guaracy F. Neves

Jurema Rocha
Oficial Motor

Antonia M. D. Muniz
Escriventes Autorizados

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 6197, a fls. 130 do livro C n.º 34
de registro de óbitos, foi lavrado no dia 10 de outubro de 1983
o assento de WALTER REDÓ
falecido no dia 06 de outubro de 1983, às 22 horas e 30 minutos,
neste subdistrito, no prédio n.º 95 aptº 82 da rua Caxingui

do sexo masculino de cor branca
de profissão autônomo
natural de Pirajui - SP
domiciliado e residente n.º no endereço supra
com 55 anos de idade, estado civil casado

filho José Alfredo Redó
e de Dona Maria José Barbosa Redó

tendo sido declarante Sergio de Azevedo Redó
o óbito atestado pelo Dr. Orlando Campos Filho CRM 28.693
que deu como causa da morte insuficiência cardíaca congestiva

e o sepultamento feito no cemitério d São Paulo

Observações Era casado com Marilia Oneida de Azevedo Redó, deixando
dois filhos a saber. Marita Izilda, de 28 anos e Sergio, de 26 anos. Dei-
xou bens e não deixou testamento.

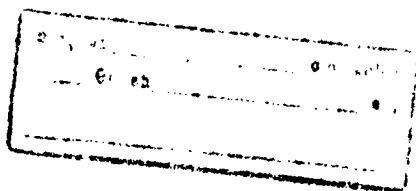
O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 13.º Subdistrito (Butantã), 14 de outubro de 1983

> RECONHECER FIRMA >

NO 21.º TABELIONATO
Rua Xavier de Toledo, 44
Sobreloja

[Assinatura]



DECLARO,
Sob as penas da lei civil,
e criminal que esta cópia
é fiel da original.

Sérgio de Azevedo Redo
Advogado - OAB 70.698 - SP





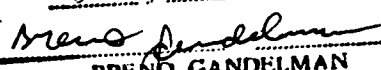
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 07

do processo n° 144 de 19.. 98 19 03 / 98 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 19-03-98

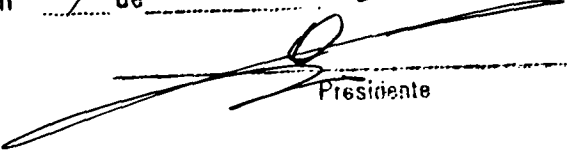

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com de Const e Justiça
20/03/98

BREND GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/3/98 às 17:30 hs.

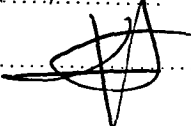
Ao Nobre Vereador Milton Leite
para relatar.

em 24 de 03 98


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 8

Em 2 4 98

(a) 



Folha n.º	8	do proc.
N.º	144	de 1978
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0144/98, de autoria do Nobre Vereador HANNA GHARIB:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA WALTER REDÓ) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0144/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 06 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

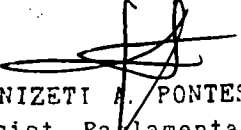
Sala da Comissão de Justiça,

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

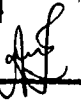
DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 21/4/98


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3

02/4/98
14:20 

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando informações ao Executivo.

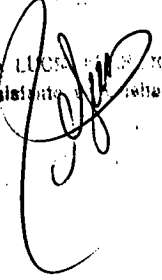
02/04/98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

02/04/98


SORAIA LUCIANA DE BARROS
Assistente Técnica

SEGUE  JUNTAÇÃO  NESTA CARTA
documento  papel de 
rubricado  sob rubrica 
Em 24/04/98 



Câmara Municipal de São Paulo

Fls. n.º	9	de	100
N.º	144	de	1998
O funcionário			

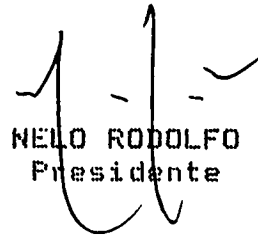
São Paulo, 06 de abril de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0146/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 144/98 de autoria do Vereador Hanna Gharib - que dá denominação à praça situada na esquina da Avenida Engº Armando de Arruda Pereira e Avenida Engº George Corbisier, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 144/98 de fls. 01, de croqui de fls. 06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

FOLHA DE SAO PAULO
N.º 194 de 1998
O funcionário [assinatura] de 1998.

São Paulo, 06 de abril de 1998.

Recebi ofício Leg.3 nº 146/98 , de
06.04.98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 144/98 , de autoria do Vereador Hanna
Gharib.

Anexo: cópia xerográfica do PL. 144/98 de fl.01, do croqui de
fls. 06 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de
fls. 08.

Marcia Valéria O. Concian Ribeiro
AUX. Téc. Adm. / Ad. Ger.
Téc. Adm. / Ad. Ger.

[assinatura]

SECRETARIA

RECEBI EM:
13/04/98



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

de 19

(a)

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 24 / 04 / 98

J
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/4/98 às 10.30 hs.

SEGUE M juntado S nesta data, documento S e papel para informação, rubricado S

sob folha S nº 51213247

Em 19.5.20

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de maio de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

135/98

15 - DOCREC

15-0158/1998

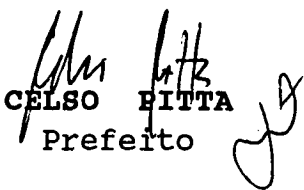
Folha N.º 27	da proc
N.º 144	de 1998
O funcionário	

RECEBIDO NA A. T. L.
Em 15/05/98
às 16:50hs

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

À Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Leg. 3;

Em 15/5/98


BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

15/05/98

18:00

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 18/05/98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS

Chefe da Seção Técnica III
Substituto



Folha No	137	do proc.
No	144	de 1998
O funcionário		

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 144/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0146/98, REMETIDO
À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 135/98.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No	19#	do proc.
No	144#	de 1998
O funcionário		

folha de informacao n.º 8

do. PROC. n.º 1998.0.033.418.9em 24/04/98. (a)

IAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Admíst.
SHAD - CASE 4

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .144/98 MEMO ATL : .390/98 H. GHARIB

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : LE/ 8.524/77 CODLOG : 46.434-1

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PC SEICHO-NO-EI

DENOMINACAO OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/33.084/93

HOMONIMIA : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC WALTER REDO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

TRATA-SE DE ALTERACAO NAO PREVISTA NAS LEIS 8.776/78, 10.903/90,
11.419/93 E 12.339/97/

24/04/98

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

E G.
28 ABR 1998 ★
14 2000-7



Câmara Municipal de São Paulo

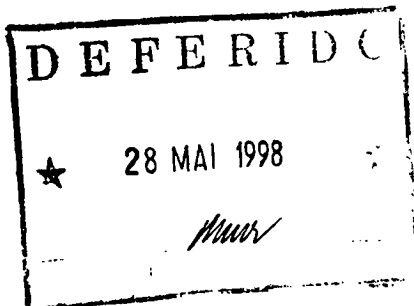
Gabinete do Vereador Hanna Gharib

JUST

13 - FDS
13-1100/1998

Folha No.	15	do proc
No.	114	de 1998
O funcionário	M	

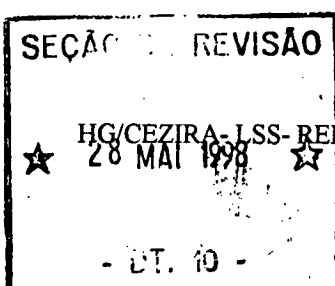
REQUERIMENTO



REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, pelo artigo 223, inciso I, juntada de croqui ao **PL0144/98** de minha autoria.

Sala das Sessões,

HANNA GHARIB
Vereador



HG/CEZIRA-LSS-RED075.DOC - 26/05/98 - 17:31

- DT. 10 -

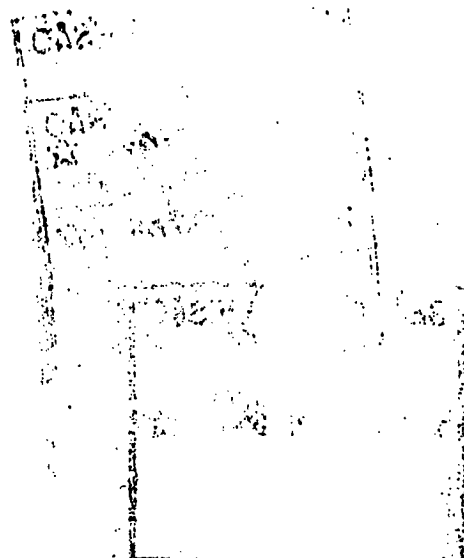
A Com. de Const. e Justiça

29 / 05 / 98


BRENO GANDELMAN

P/ Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Reunião da Comissão de
Constituição e Justiça
em 04/06/98 às 12:00hs.



PL 144/98

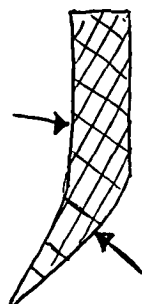
Folha No	16	do proc
No	144	de 1998
O funcionário	M	

M
R
A
N
D
O

A
R
R
U
J
A

P
O
R
T
E
I
R
A

R. MAURO DE MIRANDA



AV GUG.
GEORGE CORBIEN



PCA

SECHO-NO-IE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado desta data folha para informação
documento, rubricado e
folha n. 17, 2 de 198 a)



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, reiterando pedido feito anteriormente, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0144/98, de autoria do Nobre Vereador HANNA GHARIB:

- 1º - é bem público?
- 2º - é oficial e possui número de CADLOG?
- 3º - A denominação proposta (PRAÇA WALTER REDÓ) constitui homonímia?
- 4º - A descrição e a localização do logradouro no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
- 5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Saliento que a presente reiteração deve-se ao fato de que embora tenha o Executivo informado à fl. 14 já ter o logradouro denominação (Praça Seisho-no-ie, Decreto nº 33.084/93), depreende-se do croquis de fl. 16, que a Praça que se pretende denominar encontra-se em local diverso.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0144/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 06 e 16 deste projeto, contendo a localização da via, da fl. 14, com a resposta anterior do Executivo, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 08/06/99.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO
[Assinatura]
Presidente

EM 22/06/98 A LEG. 3

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEGIS
22/06/98
1530

ORLANDO KOCI MENDES
Membro do Legislativo

Sra. Ana Maria.

Oficiário ao Executivo reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 146/98, de 06/4/98 para a Comissão de Constituição e Justiça.

22/6/98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS

Substituto
Chefe de Seção Técnica III

Sr. Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V.Sa.

22/6/98

ANA MARIA FERNANDES

Assistente Parlamentar

SEGUE ANEXO Juntado a esta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha nº 18 a 20
Em 08/7/98

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



Folha Nº. 18	do proc.
Nº. 144	de 19 98
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

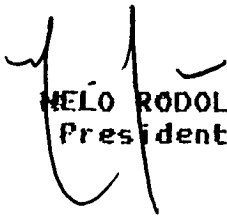
São Paulo, 26 de junho de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0679/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 144/98, de autoria do Vereador Hanna Gharib - que dá denominação à praça situada na esquina da Avenida Eng. Armando de Arruda Pereira e Avenida Eng. George Corbisier - reiterando a solicitação feita pelo Of. Leg. 3 nº 146/98, de 06/04/98, no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


HEITOR RODOLFO
Presidente

Anexo: xérox do PL 144/98, dos croquis, da folha de informação e do despacho da comissão solicitante, fls. 1, 6, 14, 16 e 17 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha Nº 19
Nº 144
19 98
O funcionário

São Paulo, 26 de Junho de 19 98

Recebi ofício Leg.3 nº 679/98 de
26/6/98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 144/98 , de autoria do Vereador Hanna
Gharib.

Anexo: xerox do PL 144/98, dos croquis, da folha de infor-
mação e do despacho da comissão solicitante, fls.
1, 6, 14, 16 e 17 do proc.

RECEBI EM:
30/06/98

ESMERALDA DO ESP. RITO SANTO FURTADO
RF. 620.014.1.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 20

do processo nº

144

de 19

98

08

7

98

(a)

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 08/7/98


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/7/98 às 12:35 hrs

SEGUIE *m* juntado *1* nesta data, documento *1* e papel para informação, rubricado *1*
sob folha *1* n.º *521, 22.023* *#*

Em

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 27 de JULHO de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

172/98

15 - DOCREC

15-0211/1998

Folha No 21#	do pres
No 144#	de 1998
O funcionário	

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONE PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A Deputada Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 30/04/98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/4/98 às 12:00hs.



Folha N.º 22	do proc
N.º 44	de 1998
O funcionário	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
N.º 144/98, REFERENTE AO OFÍCIO N.º 18/LEG.3/0679/98,
REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. N.º 172/98.



do pra. n. 1998-0073-418.0 em 13/07/98. (a) *W. Cardoso*

WALRY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral 1
CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL. : 144/98 MEMO ATL : H. GHARIB

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL :

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :

DENOMINACAO OFICIAL :

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC WALTER REDO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

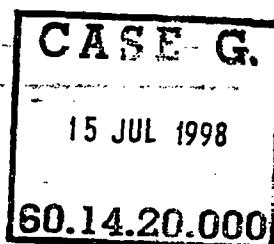
SUFICIENTES.

E) OBSERVACOES :

EM NOSSO CADASTRO NADA CONSTA QUANTO A EXISTENCIA DO ESPACO LIVRE EM QUESTAO, SUGERIMOS CONSULTAR PROJ. PARA ESCLARECER SE CONSTA PROJETO DE EXECUCAO DE PRACA.

13/07/98

Luiz
LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISA TECNICA SUBSTITUTO
CASE-4



ps. 21/7/98
me
ROSECIARE B. BRAGA
R.F. 803 243 400
CASE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data papel para Informante
documento rubricado sob

folha n. 24 12/13 98 a)



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo, especificamente ao Departamento de Projetos, ofício reiterando o pedido de informações anteriormente encaminhado, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 144/98, de autoria do Nobre Vereador HANNA GHARIB, existe fisicamente ou não.

A reiteração do pedido deve-se ao fato de ter o Diretor de Divisão Técnica CASE-4 informado, em fls. 23, que "em nosso cadastro nada consta quanto a existência do espaço livre em questão, sugerimos consultar proj. para esclarecer se consta projeto de execução de praça".

Esclareço que tal informação é necessária ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 144/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 06 deste projeto, contendo a localização da via, da fl. 23, com a resposta anterior do Executivo, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 25/8/98.

WALDIR KUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

Presidente

A LEG. 3
EM 27/8/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - DF 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG 3

27.08.98

17:25h

16

Sr^a. Ana Maria.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para
Comissão de Constituição e Justiça.

28/08/98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS

Chefe de Seção Técnica II

Substituto

Sr. Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

28/08/98

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUIR... juntada...
documento... e papel de informação
rubricado... sob folha... nº... 25.27
Em 15/09/98

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



Folha n.º 25	do proc.
n.º 144	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 03 de setembro de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0820/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 144/98, de autoria do Vereador Hanna Gharib - que dá denominação à Praça situada na esquina da Avenida Eng. Armando de Arruda Pereira e Avenida Eng. George Corbisier, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 679/98, de 26 de junho do corrente, no sentido de remeter o presente ofício ao Departamento de Projetos para que este nos envie subsídios a fim de que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 144/98 de fls. 01, de mapa de fls. 06, da resposta de fls. 23 e do despacho da comissão solicitante de fls. 24.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 01 de setembro de 1998

Folha Nº. 26	do proc.
Nº. 144	de 1998
O funcionário	EL

Recebi ofício Leg.3 nº 820/98, de
01/09/98, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 144/98, de autoria do Ver. Hanna Gar-
rib.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 144/98 de fls. 01, de mapa
de fls. 06, da resposta de fls. 23 e do despacho da comissão
solicitante de fls. 24.

RECEBI EM:

04/09/98

EL
Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 27

do processo nº

144

de 19

98

15.09

98

(a)

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 15/09/98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
(Chefe de Seção Técnica III -
Substituto

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 28 a 30,

Em 16.09.98

(a) m



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 09 de setembro de 1998

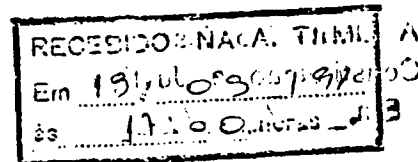
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

188/98

15 - DOCCREC

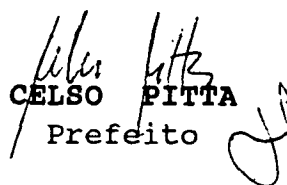
15-0236/1998



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/msmrp



Folha No 29 do proc.
No 144 de 1998
O funcionário M

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 144/98, REFERENTE AOS OFÍCIOS Nº 18/LEG.3/0679/98 E Nº
18/LEG.3/0820/98, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L.
Nº 188/98.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n.

do. 22222222... n. 1008.00334180 em 25/08/98. (a)

Folha No	30	do proc.
No	144	de 1998
O funcionário	[assinatura]	

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
REITORIA
SENA - 2003

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .144/98 MEMO ATL : H.GHARIB

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : EL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC WALTER REDO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

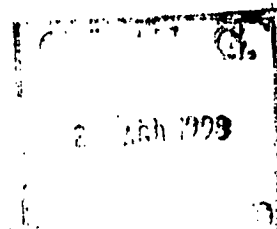
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: LOGRADOURO DELIMITADO PELAS AVENIDAS ENGENHEIRO GEORGE CORBISIER E ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA. (SETOR 089-QUADRA:565).

25/08/98

ALFREDO JOSE RANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE 4



SEQUE FLS. 31 e 32

Em 16/09/98
m



PUBLIQUE-SE EM
1/15/09/98

Folha No 31 do proc
No 144 de 1998
O funcionário m

Câmara Municipal de São Paulo

PARECEER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 144/98.

16 - PAR
16-1297/1998

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Hanna Gharib, visa denominar Praça Valter Redó, o logradouro público inominado, localizado na confluência das Avenidas Engenheiro Armando de Arruda Pereira e Engenheiro George Corbisier.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE. /

Quanto ao mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes entendem que o projeto merece prosperar, vez que visa denominar um logradouro inominado, homenageando pessoa de destaque, razão pela qual manifestam-se

FAVORAVELMENTE à propositura. /

17 - RELCOM
17-0574/1998



Folha N.º 32 do proc
No 144 de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor ao projeto, uma vez que as despesas decorrentes da execução da Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas de necessário.

Sala das Comissões Reunidas, 15/09/98

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

WADIL MUTRAN

Ivo MORGANTH

Roberto TRÓPOLI

SALIM CURIATI

VIVIANE FERREIRA

BRUNO FÉDER

MILTON KETFE

JOSE MENTAR

ANGELINO PATTO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Emilio MENEZGHINI

Archibaldo ZAVIERA

DOMINGOS DISCEI

GAULBERT

ROTHAR

III

Aurelio NONIUA

Aldaiza SPOSATI

MOTIMMID MARIN

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Cosme LOPES

CELISO CARROSO

GIAS

ITALO LACRDESO

ANA MARIA QUADROS

JOSÉ RATO

VICENTE LACRDESO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DALTON SILVANO

DITO SAL

VICENTE VISCOMI

FARIA LIMA

FELIO LOCO

LIDIA CORRÊA

JOSÉ MAR

CARDOSO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 16 09 / 1998
pagina 40 coluna 3ª
Conferido: M

A LEG. 3
EM 16/09/98

M
Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG.
Em 16/09/98
às 11h horas
U. Lou

Sra. Ana Maria.

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica, providenciar registro e carta de lei.

24/09/98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IM
Substituto

Senhor Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V.Sª.

24/09/98

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGRETO M juntado nesta data
documento N papel de informação
rubricado N sob folhas N nº 33A 34
Em 14/10/98



Folha n.º 33	do proc.
n.º 144	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

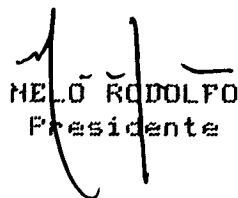
São Paulo, 29 de setembro de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0888/1998

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 24 de setembro de 1998, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 144/98, de autoria do Vereador Hanna Gharib, que dá denominação à Praça situada na esquina da Avenida Engº Armando de Arruda Pereira e Avenida Engº George Corbisier.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


HELOÍ RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

amf.



18 - OF-LEG3
OFICIO N.0888/1998

Folha n.º 39 do proc.
n.º 144 de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 144/98). (Ver. Hanna Gharib) . Dá denominação à Praça situada na esquina da Avenida Engº Armando de Arruda Pereira e Avenida Engº George Corbisier. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Walter Redó a praça inominada situada no bairro do Jabaquara, na esquina das Avenidas Engº Armando de Arruda Pereira e Engº George Corbisier. Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ANA MARIA FERNANDES, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-5-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 50 e digitei. Eu, ZUZU ASSATO, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" a conferi. São Paulo, 24 de setembro de 1998. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS, Visto, LEILA KATIE MAGALHAES, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Nelo Rodolfo; José índio Ferreira do Nascimento; Antonio Goulart; Ana Maria Quadros; Natalício Bezerra; Jorge Taba; Maria Helena

amf.



Folha n.º 35	do proc.
n.º 144	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 12.744 DE 13 DE setembro DE 1998.

Dá denominação à Praça situada na esquina da Avenida Engº Armando de Arruda Pereira e Avenida Engº George Corbisier.

Faço saber que a Câmara nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Walter Redó a praça inominada situada no bairro do Jabaquara, na esquina das Avenidas Engº Armando de Arruda Pereira e Engº George Corbisier.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de setembro de 1998.

O Presidente,



anf.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 36 do proc. nº 111 de 1998

São Paulo, 29 de setembro de 1998

MEMORANDO

Recebi ofício Leg.3 nº **888/98** , de **29-09-98** , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **144/98** , de autoria **do Vereador Habna Gharib. (inciso I do art. 84 do RI)**

Anexo:

RECEBI EM:
02/10/98

Elene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SQM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

37

Papel para informação, rubricado como folha n°

144
do processo n°

98-14 10 98
de 19

(a)

LEI N° 12.744, 13 DE OUTUBRO DE 1998

(Projeto de Lei n° 144/98, do Vereador Hanna Gharib - PPB)

Dá denominação à Praça situada na esquina da Avenida Eng° Armando de Arruda Pereira e Avenida Eng° George Corbisier.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução n° 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - ~~Passa a denominar-se~~ Praça Walter Redó a praça ~~inominada situada no bairro do Jabaquara, na esquina das Avenidas Eng° Armando de Arruda Pereira e Eng° George Corbisier.~~

Art. 2° - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de outubro de 1998, 445° da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de outubro de 1998.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 14 / 10 / 1998

página 01 coluna 02

Confirmação:

Ao DT.94 - arquivo,

Para as devidas providências.

14/10/98

J
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado cl #374 fls.

Arquivo em 15-12-98

O Func.º *[assinatura]*

[assinatura] TANGARA MARIA GOMES RAO
Documentalista

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)